



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2017

Ementa: Decreta recesso legislativo no dia 13 de outubro de 2017 em razão do dia da Padroeira do Brasil, (Nossa Senhora Aparecida).

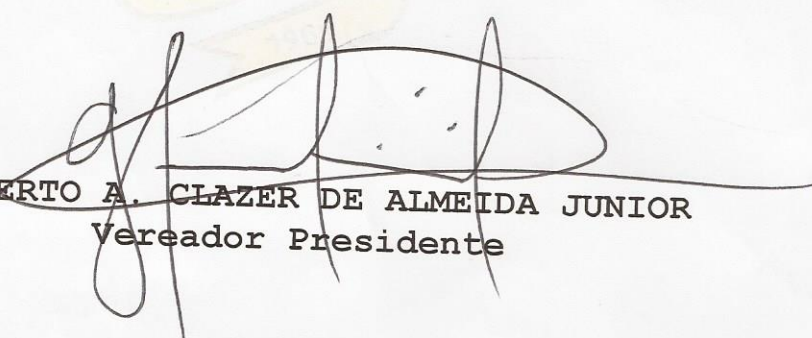
O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 61, 62 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado recesso parlamentar no dia 13 de outubro de 2017 (Ponto facultativo). Considerando o feriado do dia da Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida) do dia 12 de outubro de 2017, retornando aos trabalhos na secretaria da Câmara Municipal às 9:00 horas no dia 16 de outubro de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (09.10.2017).


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná